



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 38/2001

O EXMO. DES. PAULO AUGUSTO MONTE LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 38/2001 e Termo Aditivo n. 04 (de 27-05-2004), firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**, representados pela Imobiliária Toni Neutzling, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4035/2001, para registrar:

I - a emissão do empenho-estimativa n. 2005NE000096, de 27-01-2005, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.061.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2005;

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M de dez/2003 a nov/2004, com percentual de 12,28%, resultando no valor atualizado de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente à 01-12-2004.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2005.

Des. Paulo Augusto Monte Lopes,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.